



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO 02 AO EDITAL Nº 002/2015

Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Nível Médio e Fundamental para a Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, divulga as **alterações** na redação do Edital nº 002/2015, publicado em 21 de janeiro de 2015 no Diário Oficial do Estado do Ceará, que rege o concurso público destinado a selecionar candidatos de nível médio e fundamental para o provimento dos cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de Boa Viagem – CE, sendo dessa forma e com essa redação:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Da Solicitação

4.1.1. A solicitação de inscrição será admitida via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/>, no horário das 9 horas do dia 13 de fevereiro de 2015 às 23 horas 59 minutos do dia **11 de março de 2015**, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio, por meio da internet, do citado formulário à FCPC. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções em seus dados, com **exceção do CPF e cargo**.

4.3. Da Taxa de Inscrição

4.3.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Fundamental e deverá ser paga em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, por meio do boleto bancário, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.fcpc.ufc.br/>, durante o período de 13 de fevereiro a **12 de março de 2015**. Em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.6. Do Atendimento de Condição Especial



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

c) protocolizar a Solicitação de Atendimento de Condição Especial, juntamente com o laudo médico, até o dia **12 de março de 2015**, na sede da FCPC/UFC, situada na cidade de Fortaleza (CE), na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, ou no Núcleo de Artes e Cultura José Assef Fares da Prefeitura de Boa Viagem, situada no seguinte endereço: Rua Padre Pedro Vitorino Dantas, nº 211 - Centro – CEP: 63870-000 - Boa Viagem – CE, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou enviá-los, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 12 de março de 2015, **exclusivamente** para o seguinte endereço: FCPC/UFC - Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza - CE.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.4. O candidato deverá entregar o laudo médico, mediante protocolo, nos dias úteis, na sede da FCPC/UFC, situada na Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181, Fortaleza – CE ou no Núcleo de Artes e Cultura José Assef Fares da Prefeitura de Boa Viagem, situada na Rua Padre Pedro Vitorino Dantas, nº 211 - Centro – CEP: 63870-000 - Boa Viagem – CE, até o dia 12 de março de 2015, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou enviá-lo por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 12 de março de 2015, **exclusivamente** para o seguinte endereço: FCPC/UFC - Avenida da Universidade, 2995 - Benfica – CEP 60020-181- Fortaleza - CE. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível do candidato.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	Datas
Solicitação de inscrição – Internet.	13/02 a 11/03/2015
Entrega de documentação complementar nos casos de solicitação de atendimento especial e/ou de inscrição à reserva de vagas para pessoas com deficiência (nos dias úteis).	13/02 a 12/03/2015
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	12/03/2015

Os demais itens permanecem inalterados.

Boa Viagem/CE, 05 de março de 2015.

Fernando Antônio Vieira Assef
Prefeito Municipal de Boa Viagem